

	<b>Nº processo</b>	<b>Espectro do princípio da legalidade</b>
1	ADPF 556 / RN - RIO GRANDE DO NORTE	submissão
2	ADI 3336 / RJ - RIO DE JANEIRO	compartilhamento
3	HC 548892 / SP	balanceamento
4	AgInt no REsp 1839337 / RJ	balanceamento
5	AgInt no REsp 1824784 / RJ	balanceamento
6	AgInt no AREsp 1029307 / RJ	submissão
7	AgInt no AREsp 1463274 / RJ	existência
8	AgInt no REsp 1832255 / RJ	conformidade
9	REsp 1778522 / SP	balanceamento
10	AgInt na SLS 2487 / SC	conformidade

	<b>Nº processo</b>	<b>Espectro do princípio da legalidade</b>
1	ADPF 556 / RN - RIO GRANDE DO NORTE	submissão
2	ADI 3336 / RJ - RIO DE JANEIRO	compartilhamento
3	HC 548892 / SP	balanceamento
4	AgInt no REsp 1839337 / RJ	balanceamento
5	AgInt no REsp 1824784 / RJ	balanceamento
6	AgInt no AREsp 1029307 / RJ	submissão
7	AgInt no AREsp 1463274 / RJ	existência
8	AgInt no REsp 1832255 / RJ	conformidade
9	REsp 1778522 / SP	balanceamento
10	AgInt na SLS 2487 / SC	conformidade

Fonte: elaborado pela autora com base em Lexml (2021), Di Pietro e Martins Júnior (2014, ps. 287-325) e Brasil (STF, STJ, 2020).